




CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Certifico que a presente fotocópia, composta de duas folhas, vai em conformidade com o original e foi extraída da ata da reunião camarária número dezanove (deliberação número 274/2018), realizada no dia treze de setembro de dois mil e dezoito, do Livro de Atas desta Câmara Municipal. -----

Estarreja, catorze de setembro de 2018

O Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica,



(Fernando Vilar, Dr.)

termos e para efeitos do disposto nos números 3 e 6 do Artº, 89º (Discussão Pública) do RJIGT - - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (aprovado pelo Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio) e em pleno cumprimento do nº4 do Artº 17º do RJRU - Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei nº307/ /2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei nº32/2012, de 1 de agosto), da necessidade de Ponderação e Divulgação, designadamente através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, dos Resultados do Período de Discussão Pública da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro da Cidade de Estarreja orientado pelo respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU). A Câmara Municipal, com base na referida Informação e atendendo ao teor do "Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública" da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro da Cidade de Estarreja orientado pelo respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) deliberou, por unanimidade: Primeiro - Apreciar e aprovar o "Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública" da Operação de Rea-

bilitação Urbana (ORU) do Centro da Cidade de Estarreja , orientado pelo respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU); Segundo - Proceder à divulgação, através da comunicação social e da respetiva página institucional da Internet, bem como, através de afixação de Aviso nos lugares do costume, dos respetivos resultados do período de discussão pública, nos termos do n.º6 do Art.º 89.º do RJIGT; Terceiro - Remeter a versão final da proposta da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro da Cidade de Estarreja orientado pelo respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) à Assembleia Municipal para os fins previstos no n.º1 do Art.º 17.º (Aprovação) do RJRU. -----

fls. 2
S. 1
el
A
ji
S
A
Cood
S
L

